PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS EDITAL Nº 005 - 2026 APAM/CMDPII

PROCESSO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA SUBSIDIAR A ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II – APAM, NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II, mantenedora do CMDPII de acordo o Acordo de Cooperação Técnica Nº 05/2025, – Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, DODF Nº 248, de 05 de janeiro de 2026, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.077/0001-05, convida empresas, microempresas e empresas de pequeno porte a apresentarem propostas, com a finalidade de identificar aquelas aptas à eventual contratação, com base nos critérios de menor preço global.
O presente processo de Cotação de Preços – Edital nº 005/2026 tem por objeto subsidiar a Administração da Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II – APAM com informações técnicas e mercadológicas necessárias à análise e à tomada de decisão quanto à aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as condições e especificações constantes neste instrumento, denominado Cotação de Preços – Edital nº 005/2026.

EXECUTORA: Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II, mantenedora do CMDPII, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.509.077/0001-05, neste ato representado por seu Presidente Sr. Diogo Henrique Malaquias Campos, e ainda, o Vice presidente Sr. Giovane de Carvalho Rufino.

ENDEREÇO: SAIS Área Especial 03 Quadra 04 Lote 05 – Brasília/DF Cep: 70602-900, Telefone: (61)3298-8876/3298-8872, E-mail:apamcmdpii@gmail.com.

BENEFICIÁRIO: Colégio Militar Dom Pedro II.

Brasília, 11 de novembro de 2026.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS E MONITORES

1.1. A Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II – APAM/CMDP II, mantenedora do Colégio Militar Dom Pedro II, solicita às empresas interessadas o encaminhamento de proposta comercial para aquisição de equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos relacionados no item 2.

2. DO OBJETO E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. **ITEM 01 – COMPUTADOR COMPLETO**

2.1.1.Quantidade: **20 (vinte) unidades.**

2.1.2.Marca de referência: Lenovo, Dell ou qualidade similar.

2.1.3. Especificações mínimas:

2.1.4. Processador Intel Core i3, da 12ª à 14ª geração;

2.1.5. Memória RAM de, no mínimo, 8 GB;

2.1.6. Unidade de armazenamento SSD com capacidade mínima de 256 GB;

2.1.7. Conectividade Wi-Fi integrada;

2.1.8. Sistema operacional Windows 11 Pro, original e devidamente licenciado;

2.1.9. Teclado e mouse com fio;

2.1.10. Equipamento completo, novo, sem uso anterior, devidamente configurado e pronto para instalação e utilização.

2.2. **ITEM 02 – MONITOR**

2.2.1. Quantidade: **20 (vinte) unidades.**

2.2.2. Especificações mínimas:

2.2.3. Tela com dimensões entre 21 e 24 polegadas;

2.2.4. Resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels);

2.2.5. Conexões de vídeo compatíveis com os computadores ofertados;

2.2.6. Equipamento novo, sem uso anterior, acompanhado dos respectivos cabos e acessórios necessários ao funcionamento.

3. DAS INFORMAÇÕES DA PROPOSTA COMERCIAL

3.1. A proposta comercial deverá apresentar, obrigatoriamente:

3.1.1. I – Descrição técnica detalhada dos equipamentos ofertados, com indicação de marca, modelo e respectivas especificações;

3.1.2. II – Valor unitário e valor total de cada item, bem como o valor global da proposta;

3.1.3. III – Prazo de validade da proposta;

3.1.4. IV – Prazo e condições de entrega;

3.1.5. V – Condições de pagamento;

3.1.6. VI – Prazo e condições de garantia dos equipamentos;

3.1.7. VII – Informação sobre a inclusão de todos os tributos, frete, seguros e demais despesas necessárias ao fornecimento dos equipamentos.

3.1.8. VIII - A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, contendo sua razão social, CNPJ, endereço e dados de contato, devidamente assinada pelo representante legal, e encaminhada exclusivamente por meio eletrônico ao endereço de e-mail **cotacaodepreco@cmdpii.com.br**, dentro do prazo estabelecido nesta Cotação de Preços nº 005/2026 – APAM.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Os equipamentos deverão ser novos, originais, de primeiro uso e fornecidos com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento.

4.2. Não serão aceitos equipamentos recondicionados, usados ou que apresentem características técnicas inferiores às especificações mínimas estabelecidas nesta cotação.

4.3. A proposta deverá contemplar o fornecimento integral dos quantitativos solicitados, podendo a empresa apresentar alternativas de modelos, desde que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos.

4.4. A aceitação da proposta gera a obrigação de cumprir a entrega/execução conforme o cronograma estabelecido.

4.5. O encaminhamento da proposta comercial não gera obrigação de contratação por parte da APAM/CMDP II, destinando-se exclusivamente à pesquisa de preços e à instrução do respectivo processo de aquisição.

5. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

5.1. Solicitamos que a proposta comercial seja encaminhada à Seção de Controle de Compras e Pagamentos – SECCP, no e-mail: **cotacaodepreco@cmdpii.com.br**, para análise e instrução do processo de aquisição.

5.2. As propostas referentes à Cotação de Preços deverão ser entregues impreterivelmente até às **18h00min do dia 26 de novembro de 2026.**

5.3. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, entrar em contato pelo telefone (61) 3298-8875 ou pelo e-mail compras@cmdpii.com.br.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOLICITANTE

6.1. **Razão Social:** APAM/CMDP II – Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II

6.2. **Endereço:** SAIS – Área Especial 03, Quadra 04, Lote 05 – Asa Sul – Brasília/DF.

6.3. **CEP:** 70.602-900

6.4. **CNPJ:** 05.509.077/0001-05

6.5. **Inscrição Estadual:** Isento / Não contribuinte do ICMS.

6.6. **Telefone:** (61) 3298-8875.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DA REGÊNCIA DAS RELAÇÕES COMERCIAIS E CONTRATUAIS

7.1. As relações comerciais decorrentes da presente Cotação de Preços nº 005/2026 – APAM, bem como os contratos dela resultantes, serão regidos e interpretados em conformidade com a legislação brasileira vigente e demais normas legais e regulamentares pertinentes à natureza do objeto contratado, observando-se, especialmente, as disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), quando caracterizada a relação de consumo, da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei nº 13.709/2018), bem como os princípios da boa-fé objetiva, transparência, probidade, equilíbrio contratual e função social do contrato.

7.2. A participação na presente cotação implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no Edital, sem prejuízo dos direitos e garantias assegurados às partes pela legislação vigente.

7.3. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as obrigações assumidas, respondendo pela qualidade, adequação, segurança e conformidade dos produtos ou serviços fornecidos, bem como pelos danos decorrentes de falhas na execução contratual, na forma da legislação aplicável.

7.4. Os casos omissos ou situações não expressamente disciplinadas neste Edital ou no respectivo instrumento contratual serão solucionados com fundamento na legislação vigente, nos princípios gerais do direito e nas demais normas aplicáveis à espécie, preservando-se os direitos e as obrigações de ambas as partes.

Brasília, 11 de novembro de 2026.

Contratante

Diogo Henrique Malaquias Campos

Presidente da APAM

Contratante

Giovane De Carvalho Rufino

Vice Presidente Da APAM